



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes do Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 – SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA, tems a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 32/2018 de 20 de dezembro de 2018 Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e compatibilidade com a Lei nº 17/2017 de 16 de dezembro de 2017 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2022 e com a Lei de nº 27/2018 de 18 de Fevereiro de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 – SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA, no exercício de 2022, à previsão total de Receitas o impacto é de menos de 0,25%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2022.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesas.

Arame/MA, 07 de Janeiro de 2022.

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretário de Finanças
Autoridade Competente